



RESOLUÇÃO Nº 031/2025- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Geliane Quemelo	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 026/2025-CMDCA (DOE 071/2025).

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 13/06/2025 15:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná